

# A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII

DIRECTOR: — Carlos Dias Fernandes

PARAHYBA — Quarta-feira, 4 de junho de 1924

GERENTE: — Cláudio Moura

NUMERO 124

## Partido Republicano

### Eleição presidencial

Vimos apresentar ao sufrágio dos nossos correligionários e do povo parahybano, para presidente e vice-presidentes do Estado no período de 1924 a 1928, cuja eleição se realizará a 22 de Junho próximo, os candidatos que nos foram indicados pelo presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano.

Esses candidatos são os srs. drs. João Suassuna, Walfrido Guedes Pereira e Flávio Ribeiro Coutinho, os quais, reconhecendo-lhes bem os altos serviços e qualidades de homens públicos, aceitámos com absoluta solidariedade em compromisso colectivo que assumimos como membros da Comissão Executiva e delegados municipais, reunidos em convenção.

Apresentando esses três ilustres cidadãos, o primeiro para presidente e os demais para vice-presidentes do Estado, fazemo-lo em nossos próprios nomes, dos municípios e forças que representamos directamente, de cinco congressistas federais, e ainda em nome dos municípios de Guarabira, Planco, Pedras de Fogo, Santa Rita, Católe do Rocha e S. José do Piranhas, enjos delegados, não podendo comparecer, enviamos ao presidente da Convenção, em favor dos candidatos indicados, declarações regulares e expressas.

Assim, falando com legítima delegação pela unanimidade dos collegios eleitorais e pelos órgãos directores do partido que sustenta a grande tradição democrática dos drs. Venâncio Neiva e Epitácio Pessôa, fiamos que os nossos candidatos serão sagrados pelas urnas os eleitos da opinião parahybana. De nossa parte, esforçando-nos por uma eleição livre, concorrida, verdadeira, teremos prestigiado mais uma vez, conforme nos cumpre, os nossos princípios de lei, de superior interesse pelo Estado, e a palavra austera e digna do nosso chefe, sr. dr. Solon de Lucena.

Parahyba, 18 de maio de 1924.

Ignacio Evaristo Monteiro

Flávio Maroja

Democrito de Almeida

José Leopoldino de Luna Pedrosa

Carlos Pessôa

José Agrippino Maia

José Gomes de Sá

Carlos Espírito

José Gaudencio Correia de Queiroz

João José Maroja

Padre Joaquim Cyrillo de Sá

Manuel Eduardo Pereira Gomes

Miguel Satyri e Souza

Alfredo de Miranda Henrique

Jayne Pinto Ramalho

Ernani Lauritzen

José Ferreira de Queiroga

Manuel de Medeiros Maracajá

Jocelino Villar de Carvalho

Dário Ramalho de Carvalho Lula

Pedro Targino Pereira da Costa

Dr. Silvino Alves de Gouveia Nobreaga

João José Viana

Manuel Emílio de Medeiros

José Pereira Lima

Nilo Feltosa Ferreira Ventura

Hercílio Zenyde Peregrino de Albuquerque

Flávio Ribeiro Coutinho (com restrição)

Antônio Baptista Neiva de Figueiredo

José Antonio Maria da Cunha Lima

Sizenando de Oliveira

Sabino Gonçalves Rolim

José Ramalho Brant

Honorato da Silva Paiva.

da Costa, Waldemar Viana, desembargador Pedro Bendeira, Francisco Plácido de Assis, cel. Amaro Nunes, cel. Benjamim Fernandes, padre Dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas, José de Souza Medeiros, major João Ferreira, Cláudia Moura, capitão Elyso Sobral, monsenhor João Baptista Maineri, major Rodolfo Althayde, cel. Ignacio Evaristo, professor Juvenal Coelho, Romualdo Pessôa, Joel Pinto.

Visitou o governo o sr. dr. Severino, major Flávio Ribeiro, Severino de Lucena, Adhemar Vidal, José Americo de Almeida, Carlos D. Fernandes, Irineu Joffily, Nelson Lustosa Cabral, Pedro Ulysses de Carvalho, Gilherme da Silveira, Antonio Bólio, Julio Lyra, Thomas Mindello, Antenor Návaro, Severino Montenegro, Paulo de Magalhães, Lima Mindello, Manoel Simplicio Paiva, José Lins do Rêgo, Sa Benevides, José Amancio Ramalho, João França, desembargador Vasco de Toledo, cel. Francisco Lustosa Cabral, comandante João Fiorenzo.

X  
Concurso de mathematica no Gymnasio do Para

A respeito receben o sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, o

## A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL

### NOVAS CONGRATULAÇÕES RECEBIDAS

JOHNSON

O sr. dr. Leonardo Smith, um dos mais ilustres intelectuais parahybano, nos, actualmente residindo no Rio de Janeiro, endereçou ao prefeito dr. Guedes Pereira, por motivo da indicação de seu nome para 1º vice-presidente do Estado, o seguinte significativo cartão:

«Rio, 15—5—24.—Illustrer e caro amigo dr. Guedes Pereira.—Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, queira acolher a expressão do meu sincero júbilo pelo voto indicado ao alto posto político de 1º vice-presidente do nosso querido Estado. É uma justiça da Parahyba ao seu filho abençoado que tanto tem trabalhado pela sua grandeza.—Amigo muito att. e admirador affectionado LEONARDO-SMITH.»

O ilustre sr. dr. Walfrido Guedes Pereira, prefeito desta capital em honra indicado pelo Partido da que é chefe o sr. presidente Solon de Lucena para 1º vice-presidente da Parahyba, continua recebendo as mais inequívocas demonstrações de simpatia dos seus conterraneos, como se vê nos telegrammas de solidariedade e congratulações que seguem:

Natal, 1—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns prezados amigos—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Planco, 20—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Parahyba, 21—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns Dr. Walfrido Guedes Pereira—Abracos sua candidatura vice-presidente querido Estado—Mariano Falcão.

Rio, 21—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Salvador, 22—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Porto Alegre, 23—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Curitiba, 24—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 25—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Porto Alegre, 26—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 27—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Porto Alegre, 28—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 29—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 30—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 31—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 32—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 33—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 34—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 35—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 36—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 37—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 38—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 39—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 40—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 41—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 42—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 43—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 44—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 45—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 46—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 47—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 48—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 49—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 50—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 51—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 52—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 53—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 54—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 55—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 56—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 57—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 58—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 59—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 60—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 61—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 62—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 63—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 64—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 65—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 66—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 67—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 68—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 69—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 70—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 71—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 72—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 73—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 74—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 75—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 76—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 77—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 78—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 79—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 80—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 81—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 82—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 83—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 84—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 85—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 86—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 87—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 88—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 89—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 90—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 91—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 92—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 93—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 94—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 95—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 96—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 97—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 98—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 99—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 100—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 101—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 102—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 103—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 104—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 105—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 106—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 107—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 108—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 109—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 110—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 111—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 112—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 113—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 114—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 115—Dr. Guedes Pereira—Pará—Parabéns escolha vice-presidente Dr. Walfrido Guedes Pereira.

Florianópolis, 116—Dr. Guedes Pereira—Pará

Acham-se trocando inquietações notícias diplomáticas, as Chancelarias de Tokio e Washington, pelo motivo já sabido, de haver o governo do sr. Collidge, sancionado a resolução legislativa, que declara indesejável a gente malaia, e só a tolerando no território da República, em trânsito, nunca estacionária nos campos ou nas cidades.

Essa deliberação, que pôde com muita propriedade receber o qualificativo de "yankee", a primeira vista injusta, por visar uma raça exclusivamente fundada entre na experiência a mais esclarecida, na prudência a mais comediosa, com o espelho à frente do elemento, hoje nativo e irremovível e com uma densidade de quatorze milhões de indivíduos, com as suas universidades, sua organização bancária, seu critério societário e a sua mentalidade evoluída numa ambicância de odios, de profunda antipatia ao povo que os trouxe das costas africanas. Não há deshumanidade nenhuma restricção legal. Os estadistas que têm aos homens as responsabilidades pelos destinos da nação americana, nesse acto de soberba energia, apenas se preocuam contra um perigo sério, grave — offenda os brios de quem offendere, precipitando embora consequências, que não estão nos seus desejos nem nos seus propósitos.

Nem é para extranhar a decisão de tal passo. Gover-

dr. Vitor de Mello, a quem rende todas as homenagens e tempos fracos elogios.

O dr. Alfredo Monteiro, secundando os oradores precedentes, disse que a sociedade devia prestar toda a atenção à comunicação que acabava de ser apresentada à casa, e por ella discutida, interessar-se, vivamente, pelo assunto e nomear uma comissão para verificar, pessoalmente, o serviço, dando sobre elle seu parecer, a fim de que a sociedade pudesse manifestar-se a respeito. Pediu, então, a palavra o dr. Cavalcanti de Albuquerque, que disse não poder, absolutamente, silenciar depois do que envira sobre o serviço da comissão de Febre Amarela. Realmente este se resenta de algumas lacunas, que, por seu intermédio, já haviam chegado ao conhecimento das autoridades superiores, de quem deviam aguardar providências.

Tendo se esgotado a hora, o dr. Flávio Marôja, vice-presidente em exercício, deu por encerrada a sessão, marcando outra para o primeiro domingo de junho vindouro.

Compareceram os drs. Flávio Marôja, Jayme Lima, Teixeira de Vasconcelos, Paulo de Moraes, Seixas Maia, Lourenço Moura, São Bento, Alfredo Monteiro, Cavalcanti de Albuquerque, Alencar Navarro e Renato de Azevedo.

A União esteve representada na pessoa do sr. Renato Azevedo, a quem devemos a gentileza desta no-

no integral no pleno elástico da expressão jurídica, ainda o anno atrasado, não se arreou de, numa ousada experiência, as sugestões dos sociólogos, com Ferri à frente, vedar bruscamente a fabricação e o consumo de bebidas alcoólicas, dentro nas fronteiras do país, isso tendo em mira a preservação moral e orgânica da família yankee, em cuja superioridade de eugenia vai-se encontrar o prestígio do seu carácter, a viabilidade das suas atitudes.

O escrúpulo em relação aos professores de Confucio não culmina na América do Norte.

A repulsividade manifesta-se abrindo clamorosa, pela vigência do perigo, pelo poder tentacular dos dois povos, pelas condições especialíssimas que os colocaram a natureza, vis-a-vis um do outro.

Lembremos-nos que a França, na phase mais angustiosa e incerta da luta, quando o genio de Hindenburg lhe vibrava golpes profundos, surpreendentes, nem mesmo nesse momento da maior, inaudita, olímpica agressividade, que foi justamente aquelle do esforço maximo que precedeu o estalo das aduelas monárquicas em Berlim, nem mesmo nessa emergência de pâmo, de horror apocalíptico, odiou ella para o aliado asiático, que lhe accenava com os seus 500 mil escoitores do mar.

E' que à França, talvez, lhe parecessem menos desesperadora a sua derrota para o Reich, que para os demais.

Nem é para extranhar a decisão de tal passo. Gover-

nista capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de Soledade, donde fôr em visita à sua exma. família ali residente, o sr. dr. Gouveia Nobreza, juiz substituto federal neste Estado.

Em sua companhia viujo o seu filho acadêmico Fernando Nobreza.

Esteve nesta capital, em visita à sua veneranda genitora, que se encontra enferma, o sr. Horacio Velloso da Silveira, auxiliar do commercio na vizinha praça do sul.

O estimado conterraneo foi aqui hospedado de seu cumprido, capitão João Tosciano de Britto, secretário da Administração dos Correios.

As senhoras que amanheçam devem no Vînho Cressotado, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira,

(Continua)

nesta capital o sr. major José Barbosa, S. achava-se na vizinha capital ulista, tendo viajado até esta cidade a bordo do paquete Atacapu, do Lloyd Brasileiro.

Chegou hontem a esta capital o sr. cel. Augusto Vieira de Melo, proprietário do engenho Outeiro, no município do Espírito Santo e adeantado industrial.

DR. GOULVIA NOBRE: — Regressou de

## Rendas públicas

### TESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO TESOURO DO ESTADO	
NO DIA 2 DE JUNHO DE 1924	
Saldo do dia anterior	1005588212
Recolhimentos feitos no dia acima	2071714200
Despesa efectuada, idem, idem	307229412
Saldo para o dia 3 de junho:	1035400
Em noçõa	2320134312
Em cheques não abonados	735429700 3072556400

### RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 3 DE JUNHO DE 1924

Demonstrada até o dia 2 de junho	463704100
RENDAS DO DIA 3	
Exportação	156404339
Renda interna	254500 156654820
DEPÓSITOS	
Santa Casa	1178205
Município da Capital	1718400
Asilo de Mendicidade	187600 2009371
	156654820

## Ensino nocturno

### SERVIÇO DE INSPECÇÃO

3 DE JUNHO

Escola «5 de Agosto» (sexo feminino).

Visitada às 19 horas e 30 minutos pelo Inspector respectivo.

Trabalhavam a professora d. Sylvia de Pessôa e a adjunta d. Elia de Lima Modelos.

Frequentavam o estabelecimento 19 alunos.

Escola «Barão do Abaihy» (sexo masculino).

Visitada às 20 horas e 40 minutos. Estavam no desempenho de suas funções a professora João da Cunha Visnagre e a adjunta Flora de Lima Modelos.

Frequentavam o estabelecimento 32 alunos.

## O dia militar

### Comando da Força Pöllcial da Paraíba, 3 de junho de 1924.

Serviço para o dia 4 (quarta-feira).

Dia à Força, 2º tenente Lima.

Dia ao Estado Maior, 1º sargento Ananias.

Adjunto do quartel, 1º sargento Góes.

Dia ao Hospital, ansepeada Baptista (2º).

Dia à Secretaria ansepeada Telefônica do Estado Maior, ditto Rosário.

Guarda do Estado Maior, cabo Pedro e cometeiro Gonçalo.

Guarda da Cadeia, 3º sargento Lima, cabo Lauro e cometeiro Theodoro.

Guarda do quartel, ansepeada Ramalho.

Reforço do Tesouro, cabo Cosmo.

Reforço da Recebedoria, cab. Souza.

Serviço na Ponte de Tamás, ansepeada Almeida.

Piquele, corneteiro Belmiro.

Uniforme 5º (kaki).

Boletim número 135—Para conhecimento da Força devido a execução pública ou seguinte:

Excluso por conveniencia da disciplina I—Foi excluído do estudo efectivo desta Força, por conveniencia da disciplina, o soldado Manuel Dapid.

Elixir de Nogueira, do farmacêutico João da Silva Vieira. Curas tumoros nos ossos.

## Secção livre

### Dr. Antonio Hortencio

### Cabral de Vasconcellos

### (MISSA DO TRIGESIMO DIA)

Rosa Lourenço de Vasconcellos, da Silva, Maria Hortencio da Silva, Rosa Hortencio da Silva, Ramos, Lourenço da Silva, Corílio Ramos e filhos, Francisca Presalina Cabral Pessôa e Josephina Pessôa dos Santos Cabral e filhos (ausentes), convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Lourdes dessa cidade, no dia 7 do corrente, às 6 1/2 horas da manhã, em suffragio da alma do pranteador dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, trigésimo dia de sua secundade com os qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

ciedade de Funcionários Públicos composta de numero ilimitado de sócios.

Art. 2.—Seus fins são:

a) Manter a mais perfeita harmonia e cordialidade entre todos os seus membros, amparando-os nas suas fides e considerando-os dentro dos seus actos, quando pautados dentro da lei e na fiel observância dos regulamentos que os regem.

b) Pielhar e patrocinar todos os direitos correspondentes com os da nossa Constituição, que tacita ou implicitamente nos sejam assegurados ou possam vir a ser.

c) Despertar e incentivar o espírito de trabalho, de civismo e patriotismo, sempre empregando os direitos concedidos por seu velho e sincerista.

d) Estabelecer quanto antes e pela forma mais conveniente, um sistema de mutualismo que possa ser de cooperativa, para o que seja reservada a quantia correspondente a 50% do produto das jolas e das mensalidades recebidas.

e) Coordinar os associados ao estudo das leis do país e do Estado, de forma a poderem eficientemente cooperar na administração pública e dar perfeita execução aos deveres dos seus cargos.

f) Organizar um conselho de ética e especial de legislação federal dos Estados e municípios em que possam os seus associados fazer estudos comparativos e também se elucidarem no desempenho das respectivas funcionalidades.

g) Fundar, logo que seja possível, um curso de Direito Público, legislação e contabilidade pública e demais conhecimentos necessários ao funcionamento do funcionalismo.

h) Executar um secretariado especial e encarregar da persecução de vencimentos ou qualquer remuneração dos associados do interior e nome a seu cargo, advogar-lhes os interesses nesta capital, mediante infinita retribuição da qual 1/3 reverteira para o fundo de reserva da sociedade.

i) Coadjuvar ou mesmo socorrer sem vacilações o funcionário digno quando perseguido ou ultrajado por elementos poderosos ou que se presentem.

j) Não admitir em suas palestras e reuniões qualquer discussão sobre política partidária, de modo a evitar comentários desastrados em termos de questões de nosso meio social e de questões que originam discordâncias entre os associados.

k) Procurar sempre evitar que qualquer dos seus membros venha a incorrer em falta, quer no meio social, quer no desempenho de suas funções, sempre pela filosofia de que é de menor valor a pena que a infâmia.

l) Promover, sempre que se oferecer, encontro a sociedade, conferências instructivas e de utilidade pública, sobre direito público e administrativo, economa, finanças, etc., procurando para tal fim, pessoas de bom proveito e vasta ilustração.

m) Estabelecer quanto antes, uma sede para suas reuniões, onde os associados poderão palestrar diariamente, podendo mesmo levar em sua companhia pessoas de conceito reconhecido.

n) Procurar sempre manter as melhores relações com as autoridades constituidas, as quais, em qualquer ocasião, lhe neguem, respeitam e respeitam o seu trabalho e a sua honestidade.

o) Promover, quando propostos, encontros a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

### Capítulo 2.

(Dos sócios, seus deveres, penas e direitos)

Art. 3º—Compõe-se à sociedade de funcionários estadales, municipais e federais, amigos ou inimigos, que, quanto a suas condições de estatuto, a elas se submettem de boa vontade.

Art. 4º—Os associados assim se classificam:

a) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

b) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

c) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

d) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

e) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

f) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

g) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

h) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

i) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

j) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

l) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

m) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

n) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

o) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

p) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

q) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

r) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

s) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

t) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

u) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

v) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

w) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

x) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

y) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

z) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

aa) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

bb) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

cc) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

dd) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

ee) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

ff) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

gg) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

hh) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

ii) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

jj) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

kk) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

ll) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

mm) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

nn) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

oo) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

pp) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

qq) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

rr) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

ss) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

tt) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

uu) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

vv) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

ww) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

xx) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

yy) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

zz) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

aa) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

bb) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

cc) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

dd) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

ee) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

ff) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

gg) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

hh) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

ii) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

jj) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

kk) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

ll) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

mm) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

nn) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

oo) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

pp) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

qq) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

rr) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

ss) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

tt) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

uu) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

vv) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

ww) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

xx) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

yy) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

zz) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

aa) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

bb) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

cc) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

dd) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

ee) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

ff) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

gg) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

hh) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

ii) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

jj) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

kk) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

ll) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

mm) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

nn) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

oo) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

pp) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

qq) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

rr) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

ss) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

tt) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

uu) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

vv) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

ww) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

xx) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

yy) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

zz) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

aa) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

bb) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

cc) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

dd) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

ee) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

ff) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

gg) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

hh) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

ii) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

jj) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

kk) Ativos, quando propostos e aceitos nesse sentido.

ll) Cooperadores, quando em identicas condições da alínea anterior;

mm) Honorários, quando propostos e nomeados a ser reconhecidos como secundade com as qualidades prescritas pelos presentes estatutos;

nn) Fundadores, os quais conforme desejarem virão a ser, ativos quando residirem na capital, ou cooperadores.

Hamburg Südamerikanische Dampf-schiffahrts Gesellschaft

### Vapor "TENERIFE"

Devendo chegar em Cabedelo á 22 de junho proximo, sairá depois da indispensável demora, para Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Lisboa, Antwerp, Rotterdam, Amsterdam e Hamburgo.

Desde já, engaja-se cargas para os portos europeus acima mencionados.

Para passageiros, fretes e mais informações com os agentes.

Kröncke & Cia.

Rua 5 de Agosto n. 50.

FADIGA  
ESGOTAMENTO NERVOSE  
NEURASTHENIA

KOLA  
PHOSPHATADA  
Werneck

(6)

Companhia de Navegação  
Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado  
Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O cargueiro — ARACAJU — De 9.180 tonel., esperado do Rio de Janeiro e escala no porto de Santos, saíra dentro da indispensável demora, para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Prião, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Havre, Liverpool e Avonmouth.

LINHA DE MANÁOS

PARA O SUL

\* O paquete — MANAOS — Esperado a 9 do corrente, saírá no mesmo dia para Recife, Maciêlo, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Recebe cargas e passageiros de 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> classes.

LINHA DE PARAHYBA

O vapor — IRIS — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 13 de junho, saírá no mesmo dia para Recife, Maciêlo, Penedo, Aracaju, Bahia, Ilhéos, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA DE MANÁOS

PARA O NORTE

O vapor — MACAPÁ — Esperado no dia 3 do corrente, do Rio de Janeiro e escala, saírá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, e demais portos até Manaus.

VAPORES PARA O NORTE

RODRIGUES ALVES no dia 7 de junho.

JOÃO ALFREDO

13

BAHIA

20

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de atestados de vacina.

No passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

Recebe-se carga para Antwerp e Hamburgo, com baldeação em Recife.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 221  
José de Mendonça Furtado,

Agente

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtume ao chumbo e couro preta e de cérvea, Buffalo branco, Pelica branca e de cérvea, Cordeiras pretas e de cérvea, etc. Especialistas em cauchas enteiradas chumbo mureta resistente. — Curtume no vegetal sóta e raspa laminaadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalha de Ouro nas exposições internacionais de Hílio e Municipal de São Paulo.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53.  
Caixa Postal, N.º 40. Códigos

— Bileiro, Borges e A. B. C. 5<sup>a</sup> edição.

Telegrammas — GUSHAO. — Parahyba do Norte

CALDAS DE GUSMAO & C.

ESPECIALIDADES DE

ALGODAO e outros GENEROS do Paiz

PRENSA HYDRAULICA para enfardar algodão

Telegramas: CALDAS — Caixa Postal, 21

Códigos: — RIBEIRO, A & C. (5<sup>a</sup> edição) e BORGES.

PARAHYBA DO NORTE

## "A NEREIDA"

# GRANDE LIQUIDAÇÃO!!!

Os proprietários d' **A NEREIDA**, chamam a atenção das exmas. famílias para os seguintes preços que estão fazendo no seu stock de mercadorias, até a liquidação total:

Crepe da China de seda (1 metro de largura) — Valor do metro 22\$000 por 16\$000
Seda lavável Liberty (Idem)
» especial (Idem)
Crepe de seda Chiffon (Idem)
» com listras (Idem)
Filó limão fino (Idem)
Setim paris superior
Organdy com (1 metro e 15 cent.)
» (Idem)
Caseimira, preta e marinho
» » »
cores, bonitos padrões
Morim especial
Valor da peça 50\$000 40\$000
» » 60\$000 50\$000
Pasta Nancy (grande) 25\$000 2\$000
» (pequena) 1\$500 1\$200
Brillantina Flor de Amor 95\$000 7\$500
Pó de arroz Gloria de Paris 15\$000 12\$000
Loção Lorigan de Coty 30\$000 24\$000
» Pompeia e Azuréa 19\$000 14\$000
» Flor de Amor 30\$000 24\$000
» Gloria de Paris 30\$000 24\$000
Pó de arroz Coty 95\$000 7\$000
Extracto Lorigan de Coty 40\$000 32\$000

Meias de seda para homens, senhoras e crianças, pelles, bolsas para senhoras, rendas bordados, fitas, chapéos de palha e massa, calçados para senhoras e crianças e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

**"A NEREIDA"** junto ao Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia

**F. H. VERGARA & C.ª**

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva.

Refinaria de açucar, Fábrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRA: algodão, assucar, semente de mamona e outros quaisquer generos do paiz.

VENDEM: arame farpado e para enfaradar algodão. Machinas AGUIA para descarrilar algodão.

SORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carbo reto de calcio e velas de cera.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos, breu, óleo de linhaça, lixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas CORRENTE e ALEXANDRE em carretilhos e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

UNICOS IMPORTADORES do popular vino IDEAL.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.ª Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — VERGARA

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO — 32

PARAHYBA DO NORTE

**CASA MYRIAM**

REFEIÇÕES CAPRICHIADAS

Pensão e commodos para cavalheiros

ASSEIO — PERFEIÇÃO — ORDEM

R. Barão da Passagem (Angra da Areia) - 700

ESPECIALIDADE EM

**ARTIGOS SANITARIOS**

banheiros, chuveiros, porta copos e toalhas, bacias, espelhos, azevedores, capacões, mictórios, latrinas, pisos de cossinha, desinfetantes, papel higiénico e respectivas caixas automáticas, manilhas, filtros, mictórios públicos, opariás moscas, opariás migalhas, etc, etc.

MOVEIS MODERNOS

fornecem-se plantas e argamassas grises — Mármore para moveis e construções, monólitos florais e alturas — Ladrilhos de terra no prego, mosaicos e azulejos, azulejos nacionais de cerâmica — Relógios Omega — Porcelana Japonesa "SHIRAKAWA".

F. Navarro e Filho (Vendedores da Amaroa Fimentel & Cia do Rio de Janeiro)

**Pereira Carneiro & Cia. Limitada**

(COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazéns na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados à guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

Viagem extraordinaria

PIAUHY

Esperado dos portos do Norte no dia 15 de junho proximo, saírá no mesmo dia, para Recife, Maciêlo, Araçati, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

GURUPY

Esperado de Santos e escala no dia 15 de junho proximo, saírá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, podendo receber carga para Santarém, Obidos, Parintins, Itacatiba e Mândios, com baldeação em Belém, para os va-pores da Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacatiba e Mândios, com baldeação em Belém, para os va-pores da Amazon River Steam Navigation Company.

JAGUARIBE

Esperado de Santos e escala no dia 9 de junho proximo, saírá no mesmo dia para Natal, Ceará e Mossoró.

NOTA: — Por contrato com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacatiba e Mândios, com baldeação em Belém, para os va-pores da Amazon River Steam Navigation Company.

AVISO

Previne-se aos sr's. encarregados que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues à agência a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federais e estaduais.

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do término da descarga do vapor, a agência não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encomendas, fretes valores, à tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

**LAMPADAS GE-EDISON**

MÍS LUZ, MÍS DURADOURO  
E MÍS CONSUMO.

VENDAS POR ATACADO

GRANDES DESCONTOS

**GENERAL ELECTRIC S. A.**

CAIXA POS AL. 344.

AV. RIO BRANCO, 144. — (2º andar)

RECIFE — PERNAMBUCO

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço semanal de passageiros e cargas

Saídas de Parahyba para o norte todos os domingos e para sul todos os sextas feiras

Todos os vapores são providos de telegraphia sem fio

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE — PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itagiba

Espido de Porto Alegre e escala, domingo, 1<sup>a</sup> de junho, saírá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal — 2<sup>a</sup> feira

Fortaleza — 3<sup>a</sup> feira

Maranhão — 5<sup>a</sup> feira

Belém — 6<sup>a</sup> feira ou sábado

Porto Alegre — domingo

CHEGADA NOS PRTOS

Recife — 6<sup>a</sup> feira ou sábado

Bahia — 3<sup>a</sup> feira

Rio de Janeiro — 6<sup>a</sup> feira

Santos — 3<sup>a</sup> feira

Rio Grande — 6<sup>a</sup> feira

Pelotas — sábado

Porto Alegre — domingo

O PAQUETE

Itapura

Esperado de Porto Alegre e escala, domingo, 6 de junho, saírá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca — 2<sup>a</sup> feira

Fortaleza — 4<sup>a</sup> feira

Maranhão — 6<sup>a</sup> feira

Santos — 3<sup>a</sup> feira

Rio Grande — 6<sup>a</sup> feira

Pelotas — sábado

Porto Alegre — domingo

CHEGADA NOS PORTOS

Ribeirão Preto

Itapira

Esperado de Belém e escala, sexta-feira, 6 de junho, saírá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife — 6<sup>a</sup> feira ou sábado

Bahia — 3<sup>a</sup> feira

Rio de Janeiro — 6<sup>a</sup> feira

Santos — 3<sup>a</sup> feira

Rio Grande — 6<sup>a</sup> feira

Pelotas — sábado

Porto Alegre — domingo

CHEGADA NOS PORTOS

Jm. CARDOSO

Rua maciel pinheiro n.º 615

A fim de evitar malogros de embarque pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se nos encarregados que providenciem para que suas caixas estejam as costado do vapor no dia da chegada.

Os sr's. consignatários devem retirar as suas mercadorias das Armas da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidente, as mesmas em armazém.

As mercadorias e encomendas a arivar, extraídos de navios de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possui armazéns gerais no Rio de Janeiro, à disposição dos sr's. encarregados para efeitos de warante.